

Cardeira, Tânia da Dores Estrela Gago e Tércio Miguel Mendes Ávila, enfermeiros — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2806/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Alzira Maria Couto de Sousa, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2807/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ana Maria Martin Arroyo Beltran, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2808/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Maria de La Cinta Carballo Vizcaino, enfermeira — autorizada a celebração de contrato do trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2809/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Eva Maria Alfonso Alvarez, Feliciano Villarrubia Delgado, Natália Rivera Gomez e Rocio Lobaton Recio, enfermeiros — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2810/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Maria Del Reposo Moreno Cejudo, Miriam Borralló Gandullo, Natália Rodriguez Moreno e Nuria Rodriguez Tejada, enfermeiras — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2811/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Célia Maria Ribeiro Coelho, Emanuel Jorge de Mendonça e Melo e Patrícia Vazquez Segui, enfermeiros — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2812/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005 deste Hospital e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Andreia Sofia de Sousa Godinho Ferreira, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2813/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Janeiro de 2005, e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Nádia Margarida Pimenta Gregório — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2814/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Dezembro de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Ângela da Assunção Arrais de Jesus, Carla Patrícia Rodrigues Baião, Carla Maria Martins Gonçalves Batista e Nélia Martinho Viegas Rodrigues Sebastião — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2815/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Dezembro de 2004 e ratificação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Hélio Roberto Raposo Balbino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde,